Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
Fone (86)3279-0003/ CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000- Lagoa de São Francisco – Piauí.

Ofício Nº 024 / 2.017 – GP

Lagoa de São Francisco – PI, 20 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Corte de Contas, para a devida apreciação, o **Balancete mensal Consolidado do Poder Executivo Municipal**, referente ao mês de DEZEMBRO de 2018 em conformidade com o art. 14º da resolução TCE-PI Nº 32 de novembro de 2012, compreendendo os seguintes entes:

- Prefeitura Municipal;
- Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social – F-M-A-S
- Fundo de Previdência Municipal;

Atenciosamente,

Veridiano Carvalho de Melo

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de são Francisco – PI

Lagoa de São Francisco - PI

Recebi
Em 21/02/2019
Felipe Gomes de Melo
C.P.F -> 538256591-00

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
Fone (86)3279-0003/ CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000- Lagoa de São Francisco – Piauí.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Referente ao balancete da Prefeitura –Mês de **DEZEMBRO de 2018**

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-nos o Executivo do Município, para analise e parecer acerca da prestação de contas da Prefeitura Municipal.

Nosso Parecer

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal, tendo cumprido as exigências legais, o que leva a formar PARECER FAVORÁVEL ao presente caso.

E o nosso parecer, S.M.J.

Lagoa de São Francisco PI, 20/02/ 2019

Isaías Raimundo de Sousa

Isaias Raimundo de Sousa

Controlador Geral do Município

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
Fone (86)3279-0003/ CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000- Lagoa de São Francisco – Piauí.

Oficio nº 025 / 2.019 Lagoa de São Francisco (PI), 20 de Fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa, para a devida apreciação, o **Balancete Mensal Fundo de Previdência Municipal,** referente ao mês de **DEZEMBRO de 2018**, em conformidade com o Art.14 da Resolução nº. 27/16 do T.C.E – PI, compreendendo os seguintes entes:

- **Fundo de Previdência Municipal de Lagoa de São Francisco.**

Atenciosamente,

Claudiana Gomes de Melo

Diretora do Fundo de Previdência Municipal

Recebido 3ª via e documentos:

Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito Municipal
C.P.F: 866.982.733-68

Exmº. Srº.
Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco.
Lagoa de São Francisco – PI.

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Examinadas as referidas Demonstrações Financeiras e a documentação e em face das informações prestadas pelo Gestor do Fundo Previdenciário da Lagoa de São Francisco-PI e do Parecer elaborado pela Controladoria Geral do Município, decidiu o conselho exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho procederam ao exame das Demonstrações Financeiras e da respectiva documentação, relativa ao mês de DEZEMBRO **/2018** e do Parecer da Controladoria Geral do Município, o que declarou as demonstrações financeiras representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Financeira do Conselho do Fundo Previdenciário da Lagoa de São Francisco-PI em **DEZEMBRO de 2018**, concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras obedeceram aos dispositivos legais e regulares aplicáveis, e estão em condições de serem apreciados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos do artigo 41º, parágrafo Único, Resolução TCE nº 32, de 29 de dezembro de 2012.

Lago de São Francisco-PI, 19/02/2019

Isaías Raimundo de Sousa
Presidente
Servidor Efetivo do Quadro dos Servidores do Município

Maria de Jesus Alves Pereira
Membro
Servidor Efetivo do Quadro dos Servidores do Município

Raimundo José de Nesquita Lima
Membro
Servidor Efetivo do Quadro dos Servidores do Município

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
Fone (86)3279-0003/ CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000- Lagoa de São Francisco – Piauí.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinadas as referidas Demonstrações Financeiras e a documentação e em face das informações prestadas pelo Gestor do Fundo Previdenciário da Lagoa de São Francisco – PI e do Parecer elaborado pela Controladoria Geral do Município, decidiu o conselho exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho procederam ao exame das Demonstrações Financeiras e da respectiva documentação, relativa ao mês **DEZEMBRO de 2018** e do Parecer da Controladoria Geral do Município, o que declarou as demonstrações financeiras representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Financeira do Conselho do Fundo Previdenciário da Lagoa de São Francisco-PI em **DEZEMBRO de 2018**, concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras obedeceram aos dispositivos legais e regulares aplicáveis, e estão em condições de serem apreciados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos do artigo 41°, parágrafo Único, Resolução TCE nº 32, de 29 de dezembro de 2012.

Lagoa de São Francisco – PI, 20 / 02 / 2019

Virgilia Ribeiro da Silva Sousa

Presidente

Servidor Efetivo do Quadro dos Servidores do Município

Clarice Maria de Jesus Pereira

Membro

Servidor Efetivo do Quadro dos Servidores do Município

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
Fone (86)3279-0003/ CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000- Lagoa de São Francisco – Piauí.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Referente ao Balancete do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-** mês de **DEZEMBRO de 2018**.

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-nos o Executivo do Município, para análise e parecer a cerca da prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**.

NOSSO PARECER

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS**, tendo cumprido as exigências legais, o que nos leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

É nosso parecer, S.M.J.

Lagoa de São Francisco-PI 20 /02/ 2019.

CONSELHEIROS:

Agnelo Pereira da Silva Junior
Agnelo Pereira da Silva Júnior
(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Luiza Pinheiro Bezerra
(REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS)

Odinéide Lúcia Pereira
Odineide Lucia Pereira
(REPRESENTANTE DO CONTROLE SOCIAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO)

Claudiana Gomes de Melo
Claudiana Gomes de Melo
(REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

Virgilia Ribeiro da Silva Sousa
Virgilia Ribeiro da Silva Sousa
(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Ana Paula dos Santos.
Ana Paula dos Santos
(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Cristiana da silva Rodrigues
(REPRESENTANTE DA KOLPING)

Maria Albenia Alves da Costa
(REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS)

Maria do Socorro do Nascimento Feitosa
(REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA)

Tomaz Soares da Silva
(REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
Fone (86)3279-0003/ CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000- Lagoa de São Francisco – Piauí.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente ao Balancete do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** mês de **DEZEMBRO de 2018**.

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-nos o Executivo do Município, para analise e parecer a cerca da prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.**

NOSSO PARECER

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, tendo cumprido as exigências legais, o que nos leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

É nosso parecer, S.M.J.

Lagoa de São Francisco – PI, 19 / 02 / 2019

CONSELHEIROS

Maria de Lourdes Alves de Oliveira
(REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS)

Layane Silva Gomes
(REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA)

Keltonkellys de Farias
(REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA)

Evangelina Maria Mendes
(REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUASA)

Samíria Regina Gomes de Castro

Samíria Regina Gomes de Castro
(REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUASA)

Elisa Viana Pereira Sousa

Elisa Viana Pereira de Sousa
(REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI)

Geovânia Carvalho do Nascimento

Geovânia Carvalho do Nascimento
(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Christian Bruno Santana

Christian Bruno Santana
(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Maria Helena dos Santos

Maria Helena dos Santos
(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Isaias Raimundo de Sousa

Isaias Raimundo de Sousa
(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

Antonia Elizangela Viana Pereira

Antônia Elizangela Viana Pereira
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Henrique Manoel do Nascimento

HenriqueManoel do Nascimento
(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
Fone (86)3279-0003/ CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000- Lagoa de São Francisco – Piauí.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referente ao Balancete do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB**- mês de **DEZEMBRO de 2018**..

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-nos o Executivo do Município, para analise e parecer a cerca da prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB**.

NOSSO PARECER

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**, tendo cumprido as exigências legais, o que nos leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

É nosso Parecer, S.M.J.

Lagoa de São Francisco-PI, 19 / 02 / 2019

CONSELHEIROS: Cleonice Lopes da Costa

Cleonice Lopes da Costa
(REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA)

Tâmara da Silva Leite Lopes

Tâmara da Silva Leite Lopes
(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Virgilia Ribeiro da Silva Sousa

Virgilia Ribeiro da Silva Sousa
(REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

Maria Isolete Carvalho Gomes

Maria Isolete Carvalho Gomes
(REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS)

Bruna Rafaela dos Santos Rodrigues

Bruna Rafaela dos Santos Rodrigues
(REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA)

Francisco da Costa Rodrigues
(REPRESENTANTE DA ENTIDADE SECUNDÁRIA)

Erinaldo Farias Gomes

Erinaldo Farias Gomes
(REPRESENTANTE DE PROFESSORES)